

PROJETO DE LEI N.º /2017

Altera a denominação do imóvel público que menciona para Edward Martins de Melo - ``Edwardinho`` e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Edward Martins de Melo - ``Edwardinho`` a Quadra Poliesportiva Municipal situada na Rua Roraima, no bairro Primavera.

Art. 2º Será a nomenclatura apresentada no imóvel por placa ou por pintura específica, a entendimento do departamento responsável por tal atribuição.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 16 de janeiro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
Líder do PMDB
Presidente da Comissão de Constituição, Legislação,
Justiça, Redação e Direitos Humanos.

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei tem como objetivo precípua denominar Edward Martins de Melo - ``Edwardinho`` a Quadra Poliesportiva Municipal situada na Rua Roraima, no bairro Primavera.

Dessa forma, segue a vida pregressa do homenageado como forma de se justificar à presente honraria.

São esses, portanto, excelentíssimos colegas Vereadores, os propósitos que arrimam o presente projeto de lei, para o qual espero contar com o total endosso dos demais membros dessa Edilidade.

Unai, 16 de janeiro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
Líder do PMDB
Presidente da Comissão de Constituição, Legislação,
Justiça, Redação e Direitos Humanos.